

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO****PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RESOLUÇÃO Nº 8, DE 2 DE ABRIL DE 2026****DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PLANO
DE SERVIÇO REFERENTE AO PISO
MINEIRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FIXO
DO EXERCÍCIO DE 2026.**

O Conselho Municipal de Assistência Social de Curvelo – CMAS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 2.610, de 28 de outubro de 2010, e, de acordo com a aprovação em reunião extraordinária realizada no dia 2 de abril de 2026, registrada na Ata nº 447,

Considerando a aprovação unânime pelo Conselho Municipal de Assistência Social da documentação apresentada pelo Fundo Municipal de Assistência Social no Sistema de Gestão de Convênios e Parcerias (SIGCON – Saída),

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Serviço referente ao Piso Mineiro de Assistência Social Fixo nº 4251000233/2026, SIAFI nº 9493848 – Cofinanciamento do Governo Estadual – transferência Fundo a Fundo, contemplando o Fundo Municipal de Assistência Social de Curvelo/MG, no valor de R\$518.160,00 (quinhentos e dezoito mil cento e sessenta reais) para execução dos serviços socioassistenciais e benefícios eventuais durante o ano de 2026.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 2 de abril de 2026.

Conselho Municipal de Assistência Social de Curvelo –CMAS
LUANA BEATRIZ FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:23217F4E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 07/04/2026. Edição 4248
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>